



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 204
Disponibilização: 29/10/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA NUID Nº 50, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Juiz Federal Coordenador da Inovação e Juízes Coordenadores Auxiliares.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, da Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Dr. Paulo Cezar Neves Junior como Juiz Federal Coordenador da Inovação.

Art. 2.º Designar o Dr. Caio Moysés de Lima como Juiz Federal Coordenador Auxiliar da Gestão de Dados e Inovação Tecnológica.

Art. 3.º Designar o Dr. Décio Gabriel Gimenez como Juiz Federal Coordenador Auxiliar de Comunicação Social.

Art. 4.º Nos termos do art. 6.º, § 4.º da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, os mandatos dos magistrados designados nos artigos 1.º a 3.º encerram-se na data de encerramento desta gestão, prevista para 1.º de março de 2020.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2019, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5222173** e o código CRC **5812CA08**.